



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.303

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art.90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 02 (dois) anos, através do protocolo nº. 033/GRH de 24/01/2017, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Prefeita a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Alice Cordeiro Rodrigues da Silveira**, ocupante do cargo de **“Professora II - Geografia”**, Símbolo **“CE-SA”**, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc